

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL - P2026-028

Veranópolis, 06 de maio de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Municipal de Meio Ambiente - DMMA

Att. Sra. Marchele Antunes
Diretora DMMA

1 - APRESENTAÇÃO

GLOBALKEY ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ/MF sob o nº 26.080.968/0001-69 com sede à Rua 24 de Maio, nº 825/Sala 106, Bairro Centro, Veranópolis - RS, CEP 95330-000 encaminha em continuação seu orçamento para realizar os serviços técnicos necessários à regularização ambiental de 04 (quatro) poços tubulares e respectivas outorgas de uso da água subterrânea, conforme escopo descrito a seguir.

2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Para regularizar os quatro poços tubulares junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH) da SEMA/RS, o processo é realizado via sistema SIOUT RS. Considerado que os poços já existem, o foco é a regularização para obtenção da Portaria de Outorga de Direito de Uso. Os procedimentos detalhados que serão realizados por etapa contemplam as seguintes atividades:

2.1 - Mobilização e Preparação Vistoria Técnica

- Deslocamento de equipe técnica (Geólogo) para inspeção das instalações, medição do nível estático e verificação do estado de conservação do cabeçote e sistema de bombeamento;
- Logística: Transporte dos equipamentos de medição (medidores de vazão e recipientes de coleta);
- Quantitativo: 04 vistorias a realizar.

2.2 - Ensaio de Bombeamento e Teste de Vazão

- Premissa: procedimento obrigatório para definir a capacidade do aquífero e o regime de exploração seguro;
- Duração: realização de teste de 24 horas (ou conforme a vazão e exigência técnica) para cada poço;
- Procedimento: medição contínua do rebaixamento do nível da água sob diferentes vazões (estágios) e posterior acompanhamento da recuperação do

nível;

- Finalidade: determinar a Vazão Máxima de Exploração (m^3/h) e o tempo de bombeamento diário permitido;
- Quantitativo: 04 ensaios a realizar.

2.3 - Análise Laboratorial Para Qualidade da Água

- Coleta: a ser realizada ao final do teste de vazão para garantir que a amostra represente a água do aquífero;
- Parâmetros: conforme relação a seguir: Coliformes Totais; Coliformes Fecais; Coliformes Heterotróficos; Temperatura; Dureza Total; Condutividade Elétrica; Alcalinidade Total; Alumínio; Cádmio; Cálcio; Chumbo; Cloreto Sulfato; Cobre; Cor; Cromo; Ferro Total; Flúor; Magnésio; Manganês Total; Nitratos; Nitrogênio Total; pH; Potássio; Sódio; Sólidos Totais Dissolvidos; Turbidez e Zinco.
- Laudo: emissão de laudo laboratorial de entidade/empresa acreditada pelo INMETRO ou com cadastro na FEPAM;
- Quantitativo: 04 análises a realizar e emissão de 04 laudos laboratoriais.

2.4 - Elaboração do Pedido de Outorga via SIOUT

- Protocolo 100% digital por meio do Sistema de Outorga do RS (SIOUT).
- Cadastro do Usuário: registro do proprietário.
- Preenchimento Técnico: inserção das coordenadas geográficas, dados construtivos (profundidade, diâmetro, filtros), geologia local e resultados dos testes de vazão.
- Documentação Complementar: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional habilitado e o laudo de análise de água;
- Quantitativo: 04 protocolos a realizar.

2.5 - Avaliação do DRH/SEMA

- O órgão analisará a disponibilidade hídrica da bacia para deferir a Portaria de Outorga.

2.6 - Taxas DRH e Emolumentos

- Boletos: gerados pelo próprio sistema SIOUT após o preenchimento do formulário;
- Quantitativo: 04 taxas a pagar.

3 - ORÇAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O preço global orçado para execução dos serviços relacionados no escopo técnico antes descrito é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

3.2 - O preço para a realização dos serviços discriminados na presente proposta considera os valores de homens/hora dos profissionais a serem alocados, incluindo-se aí os custos administrativos e fiscais (tributos de toda ordem, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, indenizações, materiais de uso pessoal, materiais de expediente e outros), bem como as despesas de campo e contratação de eventuais terceiros necessários para a plena realização dos serviços contratados, emissão de notas fiscais e entrega de relatórios.

3.3 - O pagamento do valor relativo aos serviços técnicos mencionado no item anterior deverá ser efetuado após a protocolização dos da seguinte forma:

3.3.1 - 50% do valor orçado em até 30 dias após o aceite desta proposta e contratação dos trabalhos, correspondente a R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);

3.3.2 - 50% em 30 dias após a protocolização dos processos de regularização no SIOUT-RS, correspondente a R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

3.4 - O prazo para execução dos serviços descritos no escopo desta Proposta e atinentes à GK é de até 60 dias corridos contados da data do aceite do Cliente.

3.5 - O prazo descrito não considera o período de análise e apreciação documental por parte do órgão outorgante.

4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS TÉCNICOS

4.1 - Serão gerados a partir desta Proposta os seguintes documentos:

- 01 Relatório Parcial de Andamento dos Serviços em 30 dias do aceite da Proposta;
- 01 Relatório Final na protocolização das documentações no SIOUT.

4.2 - Será entregue ao Cliente uma mídia digital PEN DRIVE com todos os conjuntos de dados obtidos (brutos e processados), laudos, resultados de ensaios, mapas e produtos cartográficos, interpretações associadas e relatórios técnicos.

5 - EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços técnicos de campo e escritório a empresa proponente elencará uma equipe experiente, qualificada e legalmente habilitada para a execução da totalidade dos serviços, composta por:

- Geólogo;
- Engenheira Sanitarista e Ambiental.

Em apenso ao Relatório Técnico e para o adequado protocolo dos processos será recolhida a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado para a

execução dos serviços.

6 - PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1 - Todos os procedimentos técnicos conduzidos ao longo do desenvolvimento dos trabalhos seguirão as melhores práticas de gestão, a legislação federal, estadual e municipal incidente na gestão dos recursos hídricos e meio ambiente, as Normas compatíveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as Portarias ou Resoluções do órgão outorgante (DRH - RS) e da SEMA RS.

6.2 - A empresa Consultora fará o acompanhamento processual permanente junto ao órgão responsável pela outorga e efetuará as complementações necessárias que porventura advenham de tópicos sob sua responsabilidade de escopo.

6.3 - A equipe da Consultora estará a disposição para realização de reuniões virtuais com os componentes indicados pela Contratante ou pelo órgão outorgante.

Certos de sua atenção, estamos á disposição para os esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários para o fechamento desta Proposta.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
PRISCILA KAYANI GHELLERE VANZELLA
Data: 06/05/2026 16:31:08-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

GLOBALKEY ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA
CNPJ 26.080.968/0001-69

7 - ACEITE DO CLIENTE

Assinatura:	
Nome:	
CPF:	